



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

PR-RS-000020135/2013

PORTARIA PR/RS Nº 264, DE 18 DE JULHO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência atribuída pelo art. 1º inciso III, da Portaria PGR/MPF nº 349, de 11 de junho de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 12 da Portaria PGR/MPU nº 424, de 05 de julho de 2013, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 1.29.000.001484/2013-63, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo Técnico Administrativo/Administração:

- FERNANDO GABANA, matrícula nº 21513-9, da Procuradoria da República no Município de Passo Fundo para a Procuradoria da República no Município de Erechim;
- ROSMARI MARIA CASANOVA, matrícula nº 24171-7, da Procuradoria da República no Município de Erechim para a Procuradoria da República no Município de Passo Fundo.

Art. 2º Será concedido o prazo de 10 (dez) dias de trânsito aos servidores, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALEXANDRE AMARAL GAVRONSKI